



**CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA**  
CRP-13 PB

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA 13ª REGIÃO E A EMPRESA  
SANDRA CASTILHO DE ACORDO COM O  
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
CONVITE DE Nº 003/2022.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Financeira, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO**, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede nesta capital à Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 00.860.543/0001-89, neste ato representada por sua Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1483728 SSP/PB, e do CPF nº. 951.274.374-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **SANDRA MARIA SILVA DE CASTILHO – ME CONTADORA** registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba sob nº 4612 CNPJ: 15.031.384/0001-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1099140SSP/PB CPF Nº 619.266.394-72, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm entre si certo e ajustado o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições contidas na LEI Nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir descritas tendo em vista o contido no processo licitatório nº 003/2022 aditam o Contrato em epígrafe para alterações das cláusulas sexta e décima primeira, mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 12 de setembro de 2022, Os quais se obrigam a seguir de acordo com a modalidade convite de Licitação nº 003/2022 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, para os fins que especifica e nos termos das cláusulas e condições abaixo.

**Cláusula Sexta – O valor do contrato**

O valor global do presente CONTRATO será de R\$ 26.334,00 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais) parcelado em 12 meses de igual valor R\$ 2.194,50 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, irrevogáveis durante os 12 (doze) meses de sua vigência, contados de sua assinatura. O pagamento dos serviços será feito até o 10 (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, mediante apresentação do respectivo recibo e nota fiscal de pagamento.

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,  
SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br

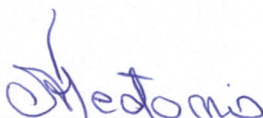


**Décima Primeira – Dos prazos e suas prorrogações.**

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere pelas partes, podendo ser prorrogado.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.



**Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti**  
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região  
Contratante



**Sandra Maria Silva de Castilho-ME**  
CRC-PB/4612-CNPJ 15.031.384/0001-87  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,  
SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

[www.crp13.org.br](http://www.crp13.org.br)